




PORTARIA Nº 190/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação complementar.

RESOLVE:

Colocar a disposição do Memorial Dr. Felipe Tiago Gomes, exercendo suas atribuições no mesmo, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **DAMIANA CARLITA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 329, Auxiliar Administrativa, com ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 da Lei Complementar nº 001 de 23/05/2008, contados a partir desta data.

Picuí-PB, 02 de agosto de 2017.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional